



DECRETO N° 3019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre: “Acréscimos e alterações na composição do Comitê de Investimento no âmbito do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), criado pelo Decreto n.º 2.033, de 04 de outubro de 2012”.

JOÃO BATISTA DAMY CORREA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariçuama, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 do Regimento Interno do Comitê de Investimento, que define a sua composição, aprovado como Anexo único pelo Decreto n.º 2.033, de 04 de outubro de 2012, no âmbito do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“(…)”;

2. - Da Composição

O Comitê de Investimento será composto por 05 (cinco) membros, definidos da seguinte forma:

I – 01 (um) responsável técnico pela gestão dos recursos, devidamente certificado em conformidade com o art. 2º da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2012;

II – o Presidente do IMSS;

III – 01 (um) membro do conselho de Administração do IMSS;

IV – 02 (dois) servidores efetivos do Município de Araçariçuama que tenham formação superior.

2.1. - Da Investidura



Os membros do Comitê serão indicados pelo Conselho de Administração do IMSS e nomeados pelo Prefeito Municipal.

2.2. - Da Gratificação

Os membros do Comitê receberão uma gratificação de 20% (vinte por cento) do seu salário base, paga pelo seu empregador, sem direito a cumulação para aqueles que são membros do Conselho de Administração do IMSS.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.383, de 11 de fevereiro de 2016.

Araçariçuama, 13 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DAMY CORREIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Governo